



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Decreto nº 010/2014, de 08 de abril de 2014.

Decreta Manifesto de Apoio e Expediente Interno no dia 11 de abril de 2014.

**Almir José Bagega**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **considerando**:

- a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais contribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Porto Alegre objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado expediente interno nas repartições públicas municipais no dia **11 de abril de 2014**.

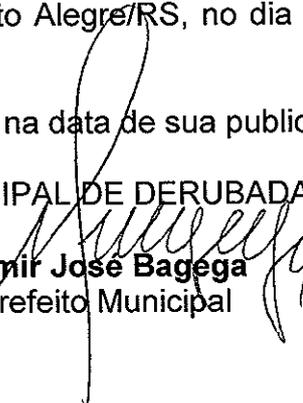
Art. 2º. Excetua-se do presente Decreto de Expediente Interno as atividades relacionadas às seguintes Secretarias Municipais:

- a) serviços de saúde;
- c) serviços de educação;

Art. 3º. O Poder Executivo autoriza a participação de 10 (dez) servidores públicos no evento de mobilização na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 11 de abril de 2014, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 08 de abril de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
10/04/2014

  
Hélio Lampert



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

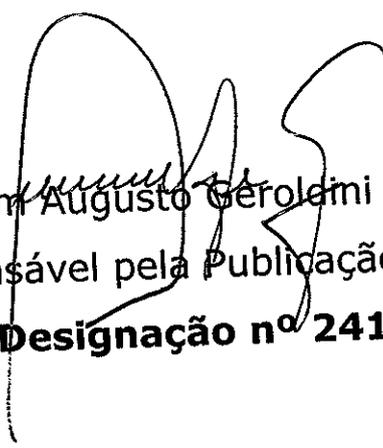
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 010**, de 08 de abril de 2014, que Decreta Manifesto de Apoio e Expedientes Interno no dia 11 de abril de 2014 e dá outras Providências, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 08 à 22 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 22 de abril de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

**Portaria de Designação nº 241/2013**